



ACTA N.º 2 /2007

(Contém 6 folhas)

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues e Dr. Domingos Raposo. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira Artilheiro, Assistente Administrativo Especialista. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia___ que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -

----- Saldo em operações orçamentais ----- euros

----- Saldo em operações de tesouraria ----- euros

ORDEM DE TRABALHOS

1. PEDIDO DE ANULAÇÃO DE RENDAS, SOLICITADO PELO MIRANDUM BARES UNIPessoal, LDA. - BAR/GELATARIA TRINUS`S; -----
2. VENDA DO MANUAL DE TURISMO ACTIVO E CD - ROM;
3. PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELA COOPERATIVA AGRICOLA SABODOURO, CRL; -----
4. DIVISÃO DE PREDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR ANTÓNIO JOÃO PIRES FERNANDES; -----
5. LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO/EMPARCELAMENTO REQUERIDO POR JORGE MANUEL DOS REIS LUCAS;-----
6. SUSPENSÃO PARCIAL DOS ARTºS 23º E 25º DO REGULAMENTO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO DOURO INTERNACIONAL (POPNDI); -----
7. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - ARRANJO URBANISTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO; -----
8. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DE SANTA LUZIA; -----
9. AUTO Nº 5, REFERENTE Á OBRA - ARRANJO URBANISTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS; -----
10. AUTO Nº 8 REFERENTE Á OBRA - PAVILHÃO MULTIUSOS; -----
11. AUTO Nº 2 REFERENTE Á OBRA - ARRANJO URBANISTICO DO JARDIM DE SANTA LUZIA; -----
12. AUTO Nº 9, REFERENTE Á OBRA - PAVILHÃO MULTIUSOS; -----

REUNIÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2007

FI - 2

- 13. AUTO Nº 22 REFERENTE Á OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO; -----
- 14. AUTO Nº 23 REFERENTE Á OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO; -----
- 15. PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS QUATRO DA MANHÃ, SOLICITADO POR VARIOS BARES DE MIRANDA DO DOURO; -----
- 16. PEDIDO DE SUBSIDIO PARA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS; ---
- 17.
- 18. INFORMAÇÕES. -----

ORDEM DO DIA

----- 1 – “PEDIDO DE ANULAÇÃO DE RENDAS, SOLICITADO PELO MIRANDUM BARES UNIPESSOAL, LDA. – BAR/GELATARIA TRINUS`S”; -----

----- Foi presente a carta da Mirandum Bares Unipessoal, Lda. – Bar/Gelataria Trinus`s, a solicitar o reembolso das rendas referentes a quatro meses, em que foram realizadas obras no referido bar por parte da Autarquia. -----

----- Depois de analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade compensar as rendas desse período em 50%, ou seja, mediante o pagamento da renda mensal do valor de 152.50€ (cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), durante os meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2007. -----

----- 2 – “VENDA DO MANUAL DE TURISMO ACTIVO E CD – ROM”;

----- Foi presente o Manual de Turismo Activo e CD-ROM, trabalho elaborado no projecto Leonardo da Vinci Turismo Activo: “O Novo perfil Profissional”. -----

----- De acordo com os restantes parceiros, foi estipulado que o referido projecto se venderia ao preço de 25,00 € (vinte e cinco euros) cada exemplar. -----

----- Deliberado por unanimidade concordar e aprovar a referida proposta. -----

----- 3 – “PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELA COOPERATIVA AGRICOLA SABODOURO, CRL”; -----

----- Foi presente o requerimento da Cooperativa Agrícola Sabodouro, CRL, no qual solicita emissão de parecer relativamente à implantação de um projecto florestal na Freguesia de Picote, Concelho de Miranda do Douro, para Abílio dos Ramos Preto, com a área total de 19,63 ha, no âmbito da Aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural – Ruris – Florestação de terras Agrícolas, nomeadamente a portaria nº 159/2005 de 9 de Fevereiro, contemplando a arborização de terrenos agrícolas com as seguintes espécies: Cupressus, Sobreiro, Cerejeira brava e Nogueira. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica do Gabinete Florestal, que vai ficar a fazer parte integrante da presente acta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto. -----

4 - "DIVISÃO DE PREDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR ANTÓNIO JOÃO PIRES FERNANDES"; -----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Sr. António João Pires Fernandes, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, num edifício de habitação e comercio, localizado na rua Mousinho de Albuquerque, nº 36 - A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00314/301291. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -----

----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio. -----

5 - "LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO/EMPARCELAMENTO REQUERIDO POR JORGE MANUEL DOS REIS LUCAS"; -----

----- Foi presente o processo nº 6/2006 para aprovação do projecto de Loteamento/emparcelamento de quatro parcelas com artigos matriciais próprios, para constituição de um único lote destinado a edificação urbana, no lugar de S. Pedro da Silva, requerido por Jorge Manuel dos Reis Lucas. --

----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto e licenciar o Loteamento, bem como o valor da taxa a pagar de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. O valor a pagar correspondente ao art.º 30º é de 42,00 €. O valor a pagar no licenciamento da obra de edificação, correspondente aos artigos 25 e 26 é de 182,41 €. ---

6 - "SUSPENSÃO PARCIAL DOS ARTºS 23º E 25º DO REGULAMENTO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO DOURO INTERNACIONAL (POPNDI)"; -----

----- Foi presente a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, que vai fazer parte integrante da presente acta, referente á análise dos condicionamentos impostos pelo Regulamento do PDM e pelo Regulamento do Plano de Ordenamento do PNDI, a que estão sujeitas as edificações a levar a efeito em área abrangida pelo Parque Natural do Douro Internacional, com a proposta da suspensão das alíneas a) e b) dos artigos 23º e 25º do Regulamento do POPNDI. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a referida suspensão. -----

7 - "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - ARRANJO URBANISTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO"; -

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra - Arranjo Urbanístico em Palaçoulo e Prado Gatão, solicitado pela firma Santana & Companhia, SA, por mais 450 dias. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica do Gabinete Florestal, que vai ficar a fazer parte integrante da presente acta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto. -----

----- **4 - "DIVISÃO DE PREDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR ANTÓNIO JOÃO PIRES FERNANDES";** -----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Sr. António João Pires Fernandes, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, num edifício de habitação e comercio, localizado na rua Mousinho de Albuquerque, nº 36 - A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00314/301291. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -----

----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio. -----

----- **5 - "LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO/EMPARCELAMENTO REQUERIDO POR JORGE MANUEL DOS REIS LUCAS";** -----

----- Foi presente o processo nº 6/2006 para aprovação do projecto de Loteamento/emparcelamento de quatro parcelas com artigos matriciais próprios, para constituição de um único lote destinado a edificação urbana, no lugar de S. Pedro da Silva, requerido por Jorge Manuel dos Reis Lucas. --

----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto e licenciar o Loteamento, bem como o valor da taxa a pagar de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. O valor a pagar correspondente ao art.º 30º é de 42,00 €. O valor a pagar no licenciamento da obra de edificação, correspondente aos artigos 25 e 26 é de 182,41 €. ---

----- **6 - "SUSPENSÃO PARCIAL DOS ARTºS 23º E 25º DO REGULAMENTO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO DOURO INTERNACIONAL (POPNDI)";** -----

----- Foi presente a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, que vai fazer parte integrante da presente acta, referente á análise dos condicionamentos impostos pelo Regulamento do PDM e pelo Regulamento do Plano de Ordenamento do PNDI, a que estão sujeitas as edificações a levar a efeito em área abrangida pelo Parque Natural do Douro Internacional, com a proposta da suspensão das alíneas a) e b) dos artigos 23º e 25º do Regulamento do POPNDI. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade solicitar a referida suspensão. -----

----- **7 - "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - ARRANJO URBANISTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO";** -

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra - Arranjo Urbanístico em Palaçoulo e Prado Gatão, solicitado pela firma Santana & Companhia, SA, por mais 450 dias. -----

REUNIÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2007

FI - 4

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de obras Municipais, que vai ficar a fazer parte integrante da presente acta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo para a referida obra por mais 450 dias, desde que seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor resultante da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- **8 - "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DE SANTA LUZIA";** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra - Arranjo Urbanístico do Largo de Santa Luzia, solicitado pela firma Anorte, Construção e Engenharia, Lda., por mais 45 dias. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de obras Municipais, que vai ficar a fazer parte integrante da presente acta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo para a referida obra por mais 45 dias. -----

----- **9 - "AUTO Nº 5, REFERENTE Á OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS";** -----

----- Foi presente o auto nº 5, referente á obra - Arranjo Urbanístico em São Pedro da Silva e Águas Vivas, adjudicada á empresa Santana & Companhia, SA, do valor de 13.160,27 € (treze mil, cento e sessenta euros e vinte sete cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **10 - "AUTO Nº 8 REFERENTE Á OBRA - PAVILHÃO MULTIUSOS";** -----

----- Foi presente o auto nº 8 referente á obra - Pavilhão Multiusos, adjudicada ao Consórcio Anorte Construção e Engenharia, Lda./Arlindo Correia & Filhos, SA, do valor de 9.149,60 € (nove mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **11 - "AUTO Nº 2 REFERENTE Á OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DE SANTA LUZIA";** -----

----- Foi presente o auto nº 2 referente á obra - Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia, adjudicada á empresa Anorte Construção e Engenharia, Lda., do valor de 11.866,98 € (onze mil, oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **12 - "AUTO Nº 9, REFERENTE Á OBRA - PAVILHÃO MULTIUSOS";** -----

----- Foi presente o auto nº 9 referente á obra - Pavilhão Multiusos, adjudicada ao Consórcio Anorte Construção e Engenharia, Lda./Arlindo Correia & Filhos, SA., do valor de 89.328,79 € (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **13 - "AUTO Nº 22 REFERENTE Á OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO";** -----

----- Foi presente o auto nº 22 referente á obra - Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada á empresa Somague

REUNIÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2007

FI - 5

Engenharia, SA., do valor de 202.451,44 € (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo 165.353,46 € do ON e 37.097,98 € do POA, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

14 - "AUTO Nº 23 REFERENTE À OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO"; -----

----- Foi presente o auto nº 23 referente á obra - Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada á empresa Somague Engenharia, SA., do valor de 167.618,15 € (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dezoito euros e quinze cêntimos), sendo 150.953,31 € do ON e 16.664,84 € do POA, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

Foi deliberado por unanimidade inserir mais três pontos na Ordem de Trabalhos. -----

15 - "PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS QUATRO DA MANHÃ, SOLICITADO PELO BAR/GELATARIA - TRINU`S E BAR U2 DE MIRANDA DO DOURO"; -----

----- Foram presentes os pedidos de prolongamento do horário de funcionamento até ás 4 h da manhã, bem como os pareceres da Junta de Freguesia e da ACIMD, referentes aos estabelecimentos de bebidas a seguir mencionados: -----

----- Bar/Gelataria - Trinus`s - Jardim dos Frades Trinu`s - Miranda do Douro; -----

----- Bar U2 - Rua 25 de Abril - Miranda do Douro. -----

----- De acordo com os mesmos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o prolongamento do horário até ás 4h da manhã, aos referidos estabelecimentos. -----

16 - "PEDIDO DE SUBSIDIO PARA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS"; -----

----- A Associação Florestal de Picote, com o nº de contribuinte 503924610, candidatou-se no ano de 2004 á criação de um grupo de sapadores florestais para um melhor apoio dos seus associados na área florestal e combate aos incêndios florestais. -----

----- Considerando o trabalho desenvolvido durante este anos; -----

----- Considerando as dificuldades financeiras da Associação; -----

----- Considerando o nº de postos de trabalho criados na freguesia (cinco); -----

----- Considerando a necessidade de recuperar um edifício para servir de "quartel" á equipa, viatura e material de apoio; -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

17 - "LOUVOR AO DR. ANTÓNIO RODRIGUES MOURINHO". --

----- O Município de Miranda do Douro louva, por unanimidade, o Dr. António Rodrigues Mourinho pela forma competente, dedicada e responsável como desempenhou, ao longo de dezanove anos, as funções de Director do Museu Terras de Miranda.-----

----- Reconhece-lhe qualidades de grande competência profissional,

enorme zelo e interesse pelo serviço, grande incentivo em divulgar tudo o que fosse mirandês, grande frontalidade e coragem na defesa dos sublimes princípios em que acredita. -----

----- Pelo seu empenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a cultura mirandesa é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor. -----

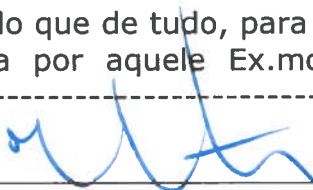
----- **18 - "INFORMAÇÕES";** -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.45 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Avelina Maria Baniel Vieira